

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**GAB. ACMS Nº 39/2025**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente que realize manutenção na quadra poliesportiva da EMEF Urbana Penha Costa no Balneário de Povoação.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente que realize manutenção na quadra poliesportiva da EMEF Urbana Penha Costa, no Balneário de Povoação. Em visita à escola, identificamos diversos pontos que necessitam de manutenção, sendo o principal a falta de cobertura na quadra poliesportiva. Em dias de chuva, a quadra se torna completamente inutilizável, privando os alunos de um espaço essencial para atividades físicas e recreativas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **31/03/2025 13:37**

Checksum: **33BC21CB96CA034F11EC6EB56D93A5E704B9AAEE81133DCC695085CE131E2072**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.